



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4675/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a repintura da sinalização horizontal (faixa de pedestres), em frente ao CEI Luiz Orsi Junior, localizado na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 2381 - Espinheiros, sendo que a faixa está bastante desgastada e de difícil visibilidade.

JUSTIFICATIVA:

Solicita-se a repintura da sinalização horizontal (faixa de pedestres) em frente ao CEI Luiz Orsi Junior, localizado na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 2381 - bairro Espinheiros, em razão de a demarcação encontrar-se bastante desgastada e de difícil visibilidade, o que eleva o risco de incidentes em um ponto de travessia utilizado diariamente por crianças pequenas, familiares e servidores, especialmente nos horários de entrada e saída, quando há maior fluxo de pedestres e veículos.

A adequada conservação da faixa é condição essencial para a segurança viária, pois garante legibilidade e contraste suficientes para a pronta percepção por parte dos condutores, assegura a prioridade do pedestre e contribui para a organização do tráfego no entorno escolar.

A medida está alinhada às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, que determinam a manutenção e padronização das marcações com ênfase em áreas escolares.

Trata-se de ação de baixo custo e alto impacto preventivo, capaz de reduzir a probabilidade de sinistros, fortalecer a cultura de proteção à infância e restabelecer a eficiência da sinalização local; por isso, justifica-se sua execução imediata, preferencialmente com material de boa retrorrefletância para garantir visibilidade adequada inclusive em condições de chuva, baixa luminosidade ou sombreamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

